



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	10
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	11
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	11
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	11
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	13
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	13
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	14
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	14

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	15
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1802, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VANDA GONÇALVES FARIA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Art. 1º - Fica criada a Creche Municipal Professora Vanda Gonçalves Faria Ferreira, assim denominada e localizada:

I - Creche Municipal Professora Vanda Gonçalves Faria Ferreira, que funcionará no Anexo da Escola Municipal Senador Nelson Carneiro, situada a Rua Estrada do Roncador, S/N - Bairro Três Fontes, Queimados/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI Nº 1803, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“ALTERA A LEI 1768/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SANCIONO a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu

Art. 1º - A ementa da Lei nº. 1768, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º - O art. 1º da Lei nº. 1768, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados ao financiamento dos seguintes itens: construção e reforma de espaços e estabelecimentos públicos; aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

Art. 3º - Fica revogado o art. 2º da Lei nº. 1768, de 08 de novembro de 2023.

Art. 4º - O art. 3º da Lei nº. 1768, de 08 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, e dos artigos 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4320/1964.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1302/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **UELLITON CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 13888/01, Auxiliar Administrativo – SEMAD, referente ao período: 17/06/2024 à 01/07/2024.

PORTARIA Nº 1303/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **VANESSA CORREA DO AMARAL**, matrícula nº 12.278/01, Agente Administrativo – SEMAS, referente ao período: 17/06/2024 à 01/07/2024, fixando o novo período para: 15/01/2025 à 29/01/2025.

PORTARIA Nº 1304/GAP/24. NOMEAR o servidor **ALEXANDRE DIMAS HENRIQUE**, matrícula nº 3348/01, na função de confiança de Assessor de Planejamento da Comunicação, Símbolo FC4, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 19/06/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 3450/2018/03. Requerente: Marcelo Fabrício. Com base no parecer da secretaria Municipal de Administração, às fls.68/70, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 72/77, **INDEFIRO** o pedido de incorporação de gratificação de nível recebida no período de 2004 a 2012, tendo em vista, que não há legislação municipal que autorize a incorporação da parcela aos proventos do servidor.

PMQ/PROCESSO/2446/2024-E. Requerente: Luiz Claudio da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no item.09, **DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço** prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do item. 04 e 06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no item. 08, **totalizando 3.475 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco) dias**, correspondendo a 09 anos, 06 meses e 10 dias prestados antes da data de admissão do servidor (01/06/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 068/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 036/2023**, com publicidade em 19/12/2023 no DOQ nº 233.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 036/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Alexandre Stresser, CPF Nº 046.878.919-77, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90 Rua Jacob Gubaua, Nº 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR (41) 3151-0688 / (41) 3047-6688 - E-mail: contato@sanigran.com.br Alexandre Stresser						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
111	ALGICIDA CHOQUE (Cloreto poliquaternário de amônio) frasco com 1 litro.	KEEP CLOR	FR	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
116	BARRILHA LEVE - Elevador de PH; Composição: Carbono de sódio 98%; Solúvel, bifiltrado - Pacote com 2 kg.	KEEP CLOR	PCT	80	R\$ 25,87	R\$ 2.069,60
135	ELIMINADOR DE OLEOSIDADE PARA PISCINA - Composição: Preparado enzimático; concentração ≤ 25%; Frasco com 1 litro.	ACQUALIFE	FR	160	R\$ 34,82	R\$ 5.571,20
144	LIMPA BORDA - Frasco com 1 Litro.	KEEP CLOR	FR	160	R\$ 13,29	R\$ 2.126,40
162	REDUTOR DE PH - Composição: hidrogénossulfato de sódio e cloreto de hidrogênio; frasco com 1 Litro.	KEEP CLOR	FR	32	R\$ 9,43	R\$ 301,76

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

Item nº	Órgão Participante / Quantidade Demandada
111	SEMAS: 32
116	SEMAS: 80
135	SEMAS: 160
144	SEMAS: 160
162	SEMAS: 32

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 19 de dezembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

ALEXANDRE STRESSER
REPRESENTANTE LEGAL
SANIGRAN LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 10

PORTARIA Nº 653/SEMAD/24, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a DESISTÊNCIA dos candidatos abaixo, ao cargos de Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Professor I – Matemática, Professor I – Geografia, Professor I – História, Professor – Língua Portuguesa, Professor I – Ciências, Professor I – Artes Visuais, Professor II – Anos Iniciais, Secretário Escolar, pelo não atendimento às Convocações para tomar posse, considerando o Ato nº 021/2024 - 12ª Convocação do Concurso Público 2019, considerando Ato nº 023/2024 - 13ª Convocação do Concurso Público 2019, considerando o processo 3061/2024-E, referente a solicitação de ADIAMENTO DE POSSE da candidata Patrícia de Oliveira Mesquita Teixeira, considerando o processo 2820/2024-E, referente a solicitação de ANÁLISE DE EXAME ADMISSÃO PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO DE 2019 da candidata Luci dos Reis Rocha de Pinho (Processo nº 0704/2020/03):

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	25	DOUGLAS MORAES BARROSO	00005863
ORIENTADOR EDUCACIONAL	36	ANA CLAUDIA DE MACENA FREITAS DESTILLAC	00009298
ORIENTADOR EDUCACIONAL	39	BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES	00007912
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	31	ALAN NUNES RANGEL	00012753
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	32	MARCOS VINICIUS BITTENCOURT HONORATO	00002016
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	33	RODRIGO MOREIRA DO VALLE	00018008
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	19	PAULO RENATO DE FARIAS PORTO FILHO	00010541
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	21	MARCELE MONTEIRO DE SOUSA	00017397
PROFESSOR I - HISTÓRIA	23	REGIANE CORDEIRO SOUZA	00000716
PROFESSOR I - HISTÓRIA	24	FABIANO TARANTO PEREIRA RODRIGUES	00006169
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	35	EDILENE DE OLIVEIRA SEIXAS TEIXEIRA	00011412
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	37	MONIQUE MATTÁ MARTINS	00007022
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	38	LUCIENE PEREIRA MARTINS	00003300
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	15	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA	00015769
PROFESSOR I - ARTES VISUAIS	4	JONATHAN GOMES HENRIQUE	00015978
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	286	EUNICE RAMOS CARTONILHO	00014753
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	287	GISELLE DE JESUS ANGELO	00000745
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	288	MARIA DA PENHA PEREIRA DE MATTES	00017765
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	291	DEISE PITA SANTOS	00004716
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	292	ANDREZZA LEMOS DE OLIVEIRA	00011891
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	294	CAROLINA ALVES TEIXEIRA	00013330
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	297	LUANA SOUZA DE AZEVEDO	00018410
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	301	KARINE OLIVEIRA SOUZA SOARES AMORIM	00012958
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	305	KEILA GISLAINE DE QUEIROZ ANDRADE	00004958
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	306	VERONICA MARTINS DE ANDRADE	00005209
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	307	LORRAYNE DA SILVA OLICIO	00001295
SECRETÁRIO ESCOLAR	17	ERICA WALHER RIFI CUNHA	00012544

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 654/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Adiamento de Posse** de **PATRICIA DE OLIVEIRA MESQUITA TEIXEIRA**, cargo de Professor II – Anos Iniciais, inscrição nº 00008801, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 1060/2011 (**Processo nº 3061/2024**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 065/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO o HABITE-SE Nº 011/2024, destinado à requerente **VILA DAS AROEIRAS SPE LTDA**, sendo vinte e cinco unidades de imóveis de uso residencial com 60,00m² cada unidade de área total construída com dois pavimentos, que tomará o nº 8 – Casas de 1 a 25, na Rua Antonio Pedro com esquina para Avenida Camilo Cristóvão, Bairro Vila Camarim, no município de Queimados/RJ. Emitido em 24 de março de 2023, através do processo de nº **3661/2020/10**, em nome do requerente.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 11

PORTARIA Nº 066/SEMUR/2024. TORNAR PÚBLICO a Certidão de Edificação Nº **078/2024**, destinado à **ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**, de uso residencial com 191,74m² de área total construída com dois pavimentos, que tomará nº 39, situado na Rua Francisco Gabriel Neto, lote 49, quadra 63, Bairro Fanchem, Queimados/RJ, emitido em 30 de março de 2022, através do processo de nº **4655/2017/10**, em nome do requerente.

PORTARIA Nº 067/SEMUR/2024. Tornar público a Certidão de Edificação Nº **079/2024**, destinada à **FATIMA GOMES NOGUEIRA**, três imóveis de uso residencial com 226,19m² de área total construída em alvenaria distribuída em dois pavimentos, que tomará nº 73, situado na Rua Hidelfonso Borges Pereira (antiga Rua Marcina), lote 41, Bairro Vila do Tinguá, Queimados/RJ, emitido em 14 de junho de 2024, através do processo de nº **3603/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/950/2024-E. Conforme parecer da Assessoria Jurídica – SEMUS em nº de controle 0026559, e da Assessoria de Controle Interno em nº de controle 0028506, **AUTORIZO** o aditivo, sem acréscimo de serviços, no valor estimativo de **R\$ 169.161,68** (Cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), referentes ao valor do recurso financeiro para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, com fundamentação na Lei nº 14.434/22, e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade Empresária **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 3798/2023/03. Assunto: Utilização de ARP nº.003/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 443/446, e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP às fls. 440/441, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento referente a 6ª(sexta) utilização da Ata de Registro de Preços nº.003/2023, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 19/2023 - visando a formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a locação de estruturas necessárias à realização de eventos, para atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, no Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha anexada às fls.371. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.879.792/0001-30, no valor anual de R\$ 37.945,00 (trinta sete mil novecentos quarenta e cinco reais).

André Luiz Monsoreos de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Habitação

Processo nº 3253/2024. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de **116 (cento e dezesseis)** benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), **por 06 (seis) meses**, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim e em áreas de risco, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88. Tal prorrogação defere à:

1. Adalberto Antonio do Nascimento Junior, CPF: 121.***.***-67
2. Adriana Moreira Sindin Borges, CPF:148.***.***-80
3. Adriana Regina dos Santos Bezerra, CPF: 144.***.***-05
4. Aline Capochim Leite de Oliveira Nascimento, CPF: 114.***.***-25
5. Aline Paula de Oliveira Santos, CPF: 162.***.***-00
6. Amanda da Costa Marcelino, 163.***.***-25
7. Ana Carla Fernandes da Silva, CPF: 089.***.***-29
8. Ana Carolina de Oliveira Martins Silva, CPF: 172.***.***-69
9. Ana Cleia da Costa Marcelino da Silva, CPF: 173.***.***-84
10. Ana Karoline Lopes do Bonfim Silva, CPF: 176.***.***-13
11. Ana Paula Vieira Dias da Silva, CPF: 153.***.***-19
12. Ana Perla Martins Moreira, CPF: 103.***.***-30
13. Andre Luiz Fernandes da Silva, CPF: 105.***.***-94
14. Andreia Moreira Sindin Santos, CPF: 150.***.***-00
15. Bruna Pedrina Vianna da Silva, CPF: 125.***.***-84
16. Bruno Bastos Furtado, CPF: 148.***.***-90
17. Camila Pereira da Silva, CPF: 122.***.***-81
18. Carla da Silva Conceição, CPF: 118.***.***-44
19. Claudia Regina de Oliveira da Silva, CPF: 089.***.***-47
20. Claudio Amaro Silva Sindin, CPF: 973.***.***-53
21. Claudio Cassali Ribeiro, CPF: 011.***.***-65

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 12

22. Cleidylaine Santos de Souza, CPF:157.***.***-67
23. Cleuza Maria Pereira, CPF: 036.***.***-61
24. Cristiane Lopes do Bonfim Silva, CPF: 119.***.***-09
25. Cristiane Sindin dos Santos, CPF: 119.***.***-76
26. Davi da Cunha, CPF: 065.***.***-05
27. Edson de Moraes Santos, CPF: 990.***.***-72
28. Elaine da Silva Oliveira, CPF: 061.***.***-30
29. Eliana Oliveira Gomes da Cunha, CPF: 143.***.***-30
30. Eliane da Silva Oliveira, CPF: 027.***.***-82
31. Eliane Moreira Rosa Gonçalves, CPF: 070.***.***-45
32. Eliete da Silva Gomes, CPF: 115.***.***-16
33. Elisangela Fernandes da Silva, CPF: 105.***.***-38
34. Evandro Luiz Bastos Furtado, CPF: 144.***.***-04
35. Ezequias Maciel de Almeida, CPF: 029.***.***-66
36. Fabiane Magalhães do Nascimento, CPF: 121.***.***-86
37. Fabiano Silva Guimarães, CPF: 113.***.***-01
38. Fernanda Daniela do Nascimento Gomes, CPF: 112.***.***-01
39. Fernanda Vicente Dias, CPF: 093.***.***-56
40. Flaviana Azarias Gomes, CPF: 169.***.***-26
41. Genival Salvador do Monte, CPF: 062.***.***-74
42. Glaucete Cristina Santos de Souza, CPF: 134.***.***-61
43. Gleyciane Santos de Souza, CPF: 153.***.***-36
44. Iara de Almeida Hungaro, CPF: 045.***.***-41
45. Ingrid Aureliano Ferreira da Silva, CPF: 179.***.***-02
46. Ireni dos Santos Malaquias, CPF: 470.***.***-34
47. Ivanise Rosa de Freitas, CPF: 022.***.***-05
48. Jane Maria de Brito, CPF:036.***.***-31
49. Jane Santos da Costa, CPF: 006.***.***-47
50. José Luiz Gonçalves, CPF: 866.***.***-34
51. Josyane Cristina Silva Santos, CPF: 178.***.***-45
52. João Paulo Souza de Santana, CPF: 137.***.***-37
53. Juciara Maciel de Almeida Tissi, CPF: 071.***.***-54
54. Juliene Rocha, CPF: 179.***.***-01
55. Juscileide Rodrigues de Farias, CPF: 097.***.***-75
56. Leandro da Conceição Heitor, CPF: 148.***.***-46
57. Lindiara de Almeida Rocha Costa, CPF: 079.***.***-50
58. Lourival Rosa de Oliveira, CPF: 776.***.***-15
59. Luana Naianne De Almeida Silva, CPF: 142.***.***-31
60. Lucas Francisco da Silva Pereira de Melo, CPF: 224.***.***-21
61. Lucelena Fernandes da Silva, CPF: 105.***.***-12
62. Lucenir Batista Da Silva, CPF: 032.***.***-95
63. Luciana de Souza da Silva Oliveira, CPF: 103.***.***-05
64. Luciana Lira Barbosa, CPF: 086.***.***-33
65. Luciane Gonçalves de Mello Souza, CPF: 034.***.***-03
66. Luciano do Carmo Machado, CPF: 065.***.***-80
67. Luiz Fernando de Souza Santos, CPF: 075.***.***-89
68. Luzia Ferreira da Silva, CPF: 111.***.***-73
69. Maicon Costa da Silva Marques, CPF: 139.***.***-03
70. Marcelo De Oliveira, CPF: 058.***.***-01
71. Marciel dos Santos Silva, CPF: 188.***.***-33
72. Marcielle Mendes De Oliveira, CPF: 133.***.***-55
73. Marcilene Mendes De Oliveira, CPF: 135.***.***-21
74. Marcio da Silva Oliveira, CPF: 054.***.***-07
75. Marcio Brito dos Santos, CPF: 087.***.***-86
76. Marcos Martins, CPF: 051.***.***-30
77. Maria Aparecida do Nascimento, CPF: 100.***.***-30
78. Maria Cristina Nunes Moreira, CPF: 872.***.***-87
79. Maria do Carmo da Silva, CPF: 005.***.***-19
80. Maria Laura da Silva Conceição, CPF: 949.***.***-72
81. Maria Luiza Fernandes Da Silva, CPF: 085.***.***-76
82. Maria Regina De Oliveira, CPF: 771.***.***-20
83. Maria Tereza Da Silva Oliveira, CPF: 129.***.***-41
84. Marlene de Castro, CPF: 685.***.***-91
85. Marta Regina Almeida da Costa, CPF: 986.***.***-72
86. Maurício Joaquim de Santana, CPF: 419.***.***-72
87. Maxwell Mendes de Oliveira, CPF: 147.***.***-60
88. Michele Mendes de Oliveira, CPF: 101.***.***-78
89. Muller Gomes dos Santos, CPF: 020.***.***-44
90. Naely Guimarães da Costa Chagas, CPF: 066.***.***-32
91. Nayara Braga de Jesus Caldeira, CPF: 131.***.***-50
92. Neide Tavares de Brito, CPF: 459.***.***-82
93. Paloma Costa De Oliveira, CPF: 171.***.***-62

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 13

94. Pamela Costa De Oliveira Silva, CPF: 137.***.***-09
95. Patricia de Castro Brasil, CPF: 128.***.***-12
96. Patricia Souza do Ramo, CPF: 134.***.***-07
97. Paulo de Souza da Silva, CPF: 033.***.***-02
98. Penha Regina Dos Santos Da Costa, CPF: 564.***.***-34
99. Rafael de Oliveira, CPF: 115.***.***-57
100. Rafael Lino Cotta, CPF: 152.***.***-18
101. Roberta Conceição Pereira, CPF: 060.***.***-06
102. Rosangela da Silva Oliveira das Chagas, CPF: 128.***.***-50
103. Roseli Nunes Moreira, CPF: 971.***.***-15
104. Rosilene Oliveira de Lima Silva, CPF: 099.***.***-11
105. Sandra da Silva Lourenço, CPF: 087.***.***-03
106. Sandra Patricia Dos Santos Vargas, CPF: 078.***.***-56
107. Simone Nunes Pimentel Couto, CPF: 057.***.***-69
108. Sidnei Campos, CPF: 098.***.***-09
109. Telma Fernandes da Silva, CPF: 097.***.***-96
110. Terezinha de Jesus Mendes de Oliveira, CPF: 035.***.***-73
111. Vanderléia Maciel de Almeida, CPF: 053.***.***-08
112. Vanessa Nunes da Silva, CPF: 155.***.***-35
113. Vera Lúcia Pires Bastos Furtado, CPF: 149.***.***-71
114. Viviane da Silva Lima, CPF: 153.***.***-54
115. Wanderlúcia Maciel de Almeida Silva, CPF: 074.***.***-26
116. Wesley Barreto, CPF: 164.***.***-97

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
Secretário Municipal de Habitação
Matrícula: 10703/03

Atos do Conselho Municipal de Educação

Ato 007/CME/2024 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Público-alvo: Conselheiros(as) do CME

Data: 19 de junho de 2024

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos na Sede da Secretaria Municipal de Educação (em formato híbrido)

Endereço: Rua Papagaio, 732 – Vila Pacaembu – Queimados – RJ

Pauta:

1. Leitura da ata anterior;
2. Apresentação dos novos conselheiros;
3. Cronograma de visitas;
4. Fala dos conselheiros;
5. Outros.

Rosemar Carvalho Seixas Lima
Presidente do CME

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO E PONTOS DE PAUTA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL os pontos de pauta para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - Sexta-feira, dia 21 de Junho de 2024, de 14:00 as 15:00 - Participar através Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/iro-zerz-wfb>

Pauta da Reunião:

1. Verificação de Quórum;
- 2- Aprovação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário Estadual.
- 3- Informe e Assuntos Gerais.

Eduardo Lopes Barbosa
Presidente/CMAS Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 14

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº253/COMSAQ/2024

AD Referendum da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a Indicação do Tomador de Adiantamento do Conselho Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016.

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: Fica deliberada a Indicação da Conselheira e Servidora Janaina Barão de Souza como Tomador de Adiantamento do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

Art.2º: Fica revogada a Resolução Nº251/COMSAQ/2024 publicada no DOQ 04 de junho de 2024.

Art.3º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 251/COMSAQ/2024 de 25 de abril de 2024.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 022/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais a servidora **Solange Lima Cabral**, tendo em vista o que consta no processo nº. 77/2024-E, com fundamento no **art. 40, §1º, II, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c Lei Complementar nº 152/2015**, matrícula nº. 5525/51, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC 3, nível M, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 18/06/2024, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 2.528,93

PROPORÇÃO: 8.224/10.950..... **R\$ 1.899,35**

Valor dos Proventos..... R\$ 1.899,35

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 15

Avisos, Editais e Notificações

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DA
INOVAÇÃO – QUEIMADOS**

A **Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de inscrições para os cursos da Casa da Inovação – Queimados, que tem por propósito alterar o cronograma e retificar o Anexo I, no sentido de acrescentar as vagas para cotas de pessoas que se autodeclararam negras, como consta a seguir:

4.1. DO SORTEIO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

4.3 O Sorteio Público de que trata o presente comunicado será realizado na sede da Universidade Estácio de Sá, situada à Rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados - RJ, 26383-080, **na data de 21 de junho de 2024, às 14 horas.**

Leia-se:

4.3 O Sorteio Público de que trata o presente comunicado será realizado na sede da Universidade Estácio de Sá, situada à Rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados - RJ, 26383-080, **na data de 24 de junho de 2024, às 15 horas.**

Onde se lê:

4.8 O resultado oficial do Sorteio Público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados será divulgado no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao>, **na data de 24 de junho de 2024.**

Leia-se:

4.8 O resultado oficial do Sorteio Público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados será divulgado no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao>, na data de 25 de junho de 2024.

6. 2. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

Onde se lê:

5.1. O candidato sorteado deverá realizar a efetivação da matrícula na sede da Universidade Estácio de Sá, situada à Rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados - RJ, no período de **24 a 28 de junho de 2024, das 10h às 16h.**

Leia-se:

5.1. O candidato sorteado deverá realizar a efetivação da matrícula na sede da Universidade Estácio de Sá, situada à Rua Eloy Teixeira, 165 - Centro, Queimados - RJ, no período de **26 a 28 de junho e 01 de julho de 2024, das 10h às 16h.**

8. 3. CRONOGRAMA

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	06 a 20/06/2024
Realização do Sorteio Público	21/06/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	24/06/2024
Efetivação de Matrícula	24/06/2024 a 28/06/2024
Início das atividades dos cursos do primeiro Ciclo	03/07/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 16

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	06 a 20/06/2024
Realização do Sorteio Público	24/06/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	25/06/2024
Efetivação de Matrícula	26/06/2024 a 28/06/2024 e 01/07/2024
Início das atividades dos cursos do primeiro Ciclo	03/07/2024

4. ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSO

Onde se lê:

TURNO MATUTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUEIMADENSES	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO MATUTINO
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	18	3	3	3	27
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	18	3	3	3	27
ROBÓTICA	18	3	3	3	27
INCLUSÃO DIGITAL 50+	18	3	3	3	27

TURNO VESPERTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUEIMADENSES	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO VESPERTINO
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	18	3	3	3	27
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	36	6	6	6	54
DIGITAL INFLUENCER	18	3	3	3	27
ROBÓTICA	36	6	6	6	54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 17

TURNO NOTURNO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUEIMADENCES	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO NOTURNO
INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO E OFFICE 30+	18	3	3	3	27
MARKETING DIGITAL	18	3	3	3	27

Leia-se:

TURNO MATUTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUEIMADENCES	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	Nº DE VAGAS PARA NEGROS E PARDOS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO MATUTINO
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	15	3	3	3	3	27
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	15	3	3	3	3	27
ROBÓTICA	15	3	3	3	3	27
INCLUSÃO DIGITAL 50+	15	3	3	3	3	27

TURNO VESPERTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUEIMADENCES	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	Nº DE VAGAS PARA NEGROS E PARDOS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO VESPERTINO
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	15	3	3	3	3	27
DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	30	6	6	6	6	54
DIGITAL INFLUENCER	15	3	3	3	3	27
ROBÓTICA	30	6	6	6	6	54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 112 – Terça-Feira, 18 de Junho de 2024 - Ano 04 - Página 18

TURNO NOTURNO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS QUEIMADENSES	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	Nº DE VAGAS PARA NEGROS E PARDOS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURN NOTURNO
INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO E OFFICE 30+	15	3	3	3	3	27
MARKETING DIGITAL	15	3	3	3	3	27

Os demais itens e subitens do citado Edital e anexos permanecem inalterados.

Queimados, 18 de junho de 2024.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01